



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0063/2022 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar ad referendum do Conselho Pleno a **COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, nomear como Presidente a advogada Dora Marcia Zalcbargas, OAB/BA nº. 5.032, e como Vice-Presidente a advogada Ajucinea Santos Cerqueira de Matos, OAB/BA n. 10.140.

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA